

ATA DE REUNIÃO

24ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia quatorze de julho de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Roderio, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Andréa Regina Rodrigues Fernandes, Ellen Catharina de Campos Pinheiro e Mateus Matias Pinheiro, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, e Sarah Machado Luz, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.3 a 2.1.7 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. A seu turno, os itens 2.2.11 a 2.2.39 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. Por fim, os itens 2.2.40 a 2.2.44 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.13 a 2.3.19 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 72 (setenta e dois) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.1.1

Recorrente: MJM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.891.262/0001-44

Número do Processo: 25351.391155/2015-27

Expediente: 0066617/21-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 131/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.2

Recorrente: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 13.109.151/0001-24

Número do Processo: 25351.354725/2013-34

Expediente: 0069793/21-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 132/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.3

Recorrente: MEGALABS FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 33.026.055/0001-20

Número do Processo: 25351.017731/2011-13

Expediente: 0881241/13-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 159/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.4

Recorrente: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.333.542/0001-08

Número do Processo: 25351.706728/2009-15

Expediente: 0917934/13-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 160/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.5

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.209378/2006-11

Expediente: 0157727/17-1

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 22/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 141/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.6

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.209378/2006-11

Expediente: 0157737/17-9

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 22/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 143/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.7

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.209378/2006-11

Expediente: 0157752/17-2

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 22/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.8

Recorrente: TORRENT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.078.528/0001-32

Número do Processo: 25351.178701/2004-36

Expediente: 0272659/21-5

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 11/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 56/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.9

Recorrente: TORRENT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.078.528/0001-32

Número do Processo: 25351.178701/2004-36

Expediente: 0272665/21-5

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 11/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 56/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.10

Recorrente: TORRENT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.078.528/0001-32

Número do Processo: 25351.178701/2004-36

Expediente: 0272815/21-7

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 11/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 56/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.1

Recorrente: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUIZ S.A.

CNPJ: 06.047.087/0009-96

Número do Processo: 25741.012735/2018-71

Expediente: 0066194/18-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 692/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.2

Recorrente: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.213.619/0001-47

Número do Processo: 25761.609271/2017-09

Expediente: 0069199/18-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 693/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.3

Recorrente: ORTHO CLINICAL DIAGNÓSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 21.921.393/0001-46

Número do Processo: 25759.688150/2017-56

Expediente: 0072265/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 694/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.4

Recorrente: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.213.619/0001-47

Número do Processo: 25761.688755/2017-06

Expediente: 0072266/18-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 695/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.5

Recorrente: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.213.619/0001-47

Número do Processo: 25761.688745/2017-62

Expediente: 0072268/18-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 700/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.6

Recorrente: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.213.619/0001-47

Número do Processo: 25761.688725/2017-91

Expediente: 0072269/18-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 731/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.7

Recorrente: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.213.619/0001-47

Número do Processo: 25761.688724/2017-47

Expediente: 0072271/18-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 782/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.8

Recorrente: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.213.619/0001-47

Número do Processo: 25761.688708/2017-54

Expediente: 0072295/18-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 783/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.9

Recorrente: ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.986.846/0001-42

Número do Processo: 25759.032192/2018-19

Expediente: 0099897/18-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 696/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 05.743.288/0001-08

Número do Processo: 25756.698621/2017-64

Expediente: 0140858/18-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 697/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: SERAFIM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 33.027.404/0001-28

Número do Processo: 25351.049347/2020-53

Expediente: 0415407/20-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 600/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: GILDILANE LIMA MARCHAO

CNPJ: 33.650.152/0001-99

Número do Processo: 25351.487319/2019-05

Expediente: 2324219/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 601/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: SHS DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E ATACADO LTDA.

CNPJ: 24.261.916/0001-63

Número do Processo: 25351.471942/2019-38

Expediente: 2221359/19-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 602/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: MSA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.074.443/0001-00

Número do Processo: 25351.501725/2019-80

Expediente: 2522752/19-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 603/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 26.995.529/0001-86

Número do Processo: 25351.404850/2017-81

Expediente: 1726526/20-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 604/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: NOVA MUNDIAL FARMÁCIA E DROGARIA LTDA.

CNPJ: 15.421.200/0001-95

Número do Processo: 25351.330350/2020-09

Expediente: 1700548/20-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 605/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: BRT TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 13.219.594/0001-78

Número do Processo: 25351.107524/2020-23

Expediente: 1717041/20-5

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.18

Recorrente: MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 26.995.529/0001-86

Número do Processo: 25351.404872/2017-41

Expediente: 1726417/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 607/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 26.995.529/0001-86

Número do Processo: 25351.404962/2017-29

Expediente: 1726501/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 608/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 26.995.529/0001-86

Número do Processo: 25351.404954/2017-65

Expediente: 1726522/20-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 609/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2939806/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 762/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2940015/20-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 763/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2940026/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 764/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA
CNPJ: 35.635.544/0001-04
Número do Processo: 25351.646001/2020-06
Expediente: 2940087/20-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 765/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA
CNPJ: 35.635.544/0001-04
Número do Processo: 25351.646001/2020-06
CNPJ: 35.635.544/0001-04
Número do Processo: 25351.646001/2020-06
Expediente: 2942406/20-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 766/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA
CNPJ: 35.635.544/0001-04
Número do Processo: 25351.646001/2020-06
Expediente: 2941165/20-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 767/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA
CNPJ: 35.635.544/0001-04
Número do Processo: 25351.646001/2020-06
Expediente: 2941532/20-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 768/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA
CNPJ: 35.635.544/0001-04
Número do Processo: 25351.646001/2020-06
Expediente: 2941548/20-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 769/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA
CNPJ: 35.635.544/0001-04
Número do Processo: 25351.646001/2020-06
Expediente: 2941923/20-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 770/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2942406/20-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 771/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2943345/20-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 772/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2943539/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 773/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2943664/20-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 774/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2943478/20-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 775/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2943707/20-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 776/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2943803/20-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 777/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.37

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2944223/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 778/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.38

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2944216/20-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 779/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: MBE DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 35.635.544/0001-04

Número do Processo: 25351.646001/2020-06

Expediente: 2944608/20-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 780/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 94.161.122/0184-01

Número do Processo: 25751.387554/2015-38

Expediente: 1087269/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 578/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Número do Processo: 25351.318506/2011-13

Expediente do recurso: 1367878/16-7

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 18/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 995/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.645040/2012-68

Expediente: 0690225/15-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 18/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 996/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: SURINAM AIRWAYS LTDA.

CNPJ: 04.489.027/0001-40

Número do Processo: 25760.263538/2013-11

Expediente: 0132905/17-7

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 15/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 116/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.

CNPJ: 02.877.283/0002-60

Número do Processo: 25752.305659/2008-43

Expediente: 0100025/12-0

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 23/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 784/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.1

Recorrente: HYDRAPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.452.746/0001-07

Número do Processo: 25351.734398/2015-83

Expediente: 0581207/21-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 340/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.2

Recorrente: SERVKLIN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 25351.200498/2020-10

Número do Processo: 25351.200498/2020-10

Expediente: 1005074/21-6

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 341/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.3

Recorrente: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ: 77.964.393/0001-88

Número do Processo: 25351.099793/2021-90

Expediente: 1536633/21-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 342/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.4

Recorrente: BELLE ARTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 08.244.232/0001-05

Número do Processo: 25351.409628/2020-70

Expediente: 1631698/21-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 343/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.5

Recorrente: SINTEX MEDICAL IMPLANT BIOMÉDICA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.588.130/0001-61

Número do Processo: 25351.723292/2020-55

Expediente: 1633194/21-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 344/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.6

Recorrente: SINTEX MEDICAL IMPLANT BIOMÉDICA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.588.130/0001-61

Número do Processo: 25351.732830/2020-01

Expediente: 1633813/21-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 345/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.7

Recorrente: SINTEX MEDICAL IMPLANT BIOMÉDICA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.588.130/0001-61

Número do Processo: 25351.751645/2020-15

Expediente: 1634317/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 346/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.8

Recorrente: IRON WORKS BRASIL EIRELI

CNPJ: 10.223.629/0001-54

Número do Processo: 25351.241764/2010-13

Expediente: 1641891/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 347/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.9

Recorrente: PROSUGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 15.230.400/0002-41

Número do Processo: 25351.680654/2020-14

Expediente: 1649266/21-9

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 348/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Número do Processo: 25351.766402/2020-73

Expediente: 1660942/21-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 349/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.336.329/0001-32

Número do Processo: 25351.290536/2021-91

Expediente: 1712357/21-2

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.12

Recorrente: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.336.329/0001-32

Número do Processo: 25351.290537/2021-35

Expediente: 1712434/21-7

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.13

Recorrente: BIOLINE INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 27.091.984/0001-10

Número do Processo: 25351.142092/2020-05

Expediente: 1731139/21-7

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 352/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.14

Recorrente: DOMO SALUTE CONSULTORIA REGULATÓRIA LTDA.

CNPJ: 26.263.959/0001-03

Número do Processo: 25351.000325/2020-95

Expediente: 1747512/21-4

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.15

Recorrente: DOMO SALUTE CONSULTORIA REGULATÓRIA LTDA.

CNPJ: 26.263.959/0001-03

Número do Processo: 25351.000323/2020-04

Expediente: 1747578/21-5

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.16

Recorrente: DOMO SALUTE CONSULTORIA REGULATÓRIA LTDA.

CNPJ: 26.263.959/0001-03

Número do Processo: 25351.000324/2020-41

Expediente: 1747596/21-3

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.17

Recorrente: IDS BRASIL DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 19.266.929/0001-95

Número do Processo: 25351.268439/2020-31

Expediente: 1764196/21-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 356/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.18

Recorrente: SALDANHA RODRIGUES LTDA.

CNPJ: 03.426.484/0001-23

Número do Processo: 25351.039215/2010-53

Expediente: 1773275/21-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 357/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.19

Recorrente: SALDANHA RODRIGUES LTDA.

CNPJ: 03.426.484/0002-04

Número do Processo: 25351.151818/2017-08

Expediente: 1773277/21-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 358/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25000.001585/94-60

Expediente: 2130404/21-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 105/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.1

Recorrente: NATULAB LABORATÓRIO S.A.

CNPJ: 02.456.955/0001-83

Processo: 25351.530811/2015-04

Expediente do recurso: 0672422/20-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 97/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.2

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.822166/2010-06

Expediente do recurso: 0591151/20-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 98/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.3

Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICO E FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 33.009.945/0023-39

Processo: 25759.677674/2009-45

Expediente do recurso: 4385227/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 102/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.1

Recorrente: JM VELLAME COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 30.980.559/0001-96

Processo: 25351.940761/2020-07

Expediente do recurso: 2231566/21-4

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 106/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 24ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 15/07/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1519400** e o código CRC **17B5BE76**.